



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 776/79, de 20 de dezembro de 1979.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 53.719,00 (cinquenta e três mil, setecentos e dezenove cruzeiros), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846 de 07 de agosto de 1970 e pelo artigo 4º da Lei Orçamentária nº 401/78, de 14 de novembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 53.719,00 (cinquenta e três mil, setecentos e dezenove cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 18,00
3130.00 - Serviços de Terceiros	
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 3.030,00
3140.00 - Encargos Diversos.....	Cr\$ 17.847,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 6.070,00
3130.00 - Serviços de Terceiros	
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 1.698,00
3140.00 - Encargos Diversos.....	Cr\$ 1.313,00
02.03 - DIVISÃO DA FAZENDA	
02.03.01 - Tesouraria Municipal	
3140.00 - Encargos Diversos.....	Cr\$ 547,00
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3240.00 - Juros	
3242.00 - Juros de Empréstimos.....	Cr\$ 146,00
02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.01 - Setor de Ensino de 1º e 2º Grau	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 3.200,00
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 1.516,00
02.05.03 - Setor de Difusão Cultural	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 180,00
02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 1.800,00
02.06.02 - Setor de Limpeza Pública	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 1.991,00
02 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	Cr\$ 324,00
3130.00 - Serviços de Terceiros	
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 1.736,80
02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
02.07.01 - Setor de Saúde	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 82,00

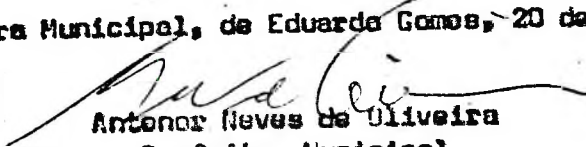
	02.07.02 - Setor de Assistência e Previdência Social		
3140.00	- Encargos Diversos.....	€	2.221,00
3250.00	- Contribuição da Previdência Social: INPS.....	€	10.000,00
	T O T A L	€	53.719,00

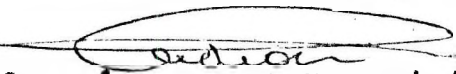
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação das dotações abaixo especificadas, de conformidade com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964:

	02.00 - PODER EXECUTIVO		
	02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02.05.01 - Setor de Ensino de 1º e 2º Graus		
3000.00	- DESPESAS CORRENTES		
3100.00	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3140.00	- Encargos Diversos.....	€	996,00
	02.05.03 - Setor de Difusão Cultural		
3150.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	€	66,00
4000.00	- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00	- INVESTIMENTOS		
4140.00	- Material Permanente.....	€	40,00
	02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	02.06.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras		
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	€	308,00
	02.06.02 - Setor de Limpeza Pública		
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	€	521,00
4140.00	- Material Permanente.....	€	248,00
	02.06.03 - Setor de Difusão Cultural		
3120.00	- Material de Consumo.....	€	570,00
	02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		
	02.07.01 - Setor de Saúde		
4110.00	- Obras Públicas - Poços e Cachimboes.....	€	520,00
4130.00	- Equipamentos e Instalações.....	€	490,00
4140.00	- Material Permanente.....	€	700,00
	02.07.02 - Setor de Assistência e Previdência Social		
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	€	500,00
	02.08 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
	02.08.01 - Setor de Estradas		
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	€	15.950,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES.....	€	20.909,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	€	32.810,00
	TOTAL DE RECURSOS.....	€	53.719,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, de Eduardo Gomes, 20 de dezembro de 1979.


Antonor Neves de Oliveira
Prefeito Municipal


Júlio César Andrade Neves de Oliveira
Secretário